



Freguesia de Candelária

FICHA DE INVENTÁRIO DOS BENS
ANO 2025



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00001	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00002	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00003	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00004	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00005	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00006	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00007	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						137,20€			0,00€		137,20€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00008	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00009	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00010	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00011	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00012	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00013	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00014	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						274,40€			0,00€		274,40€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00015	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00016	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00017	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00018	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00019	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00020	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00021	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						411,60€			0,00€		411,60€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00022	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00023	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00024	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00025	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00026	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00027	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00028	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						548,80€			0,00€		548,80€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00029	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00030	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00031	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00032	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00033	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00034	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00035	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						686,00€			0,00€		686,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00036	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00037	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00038	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00039	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00040	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00041	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00042	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						823,20€			0,00€		823,20€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00043	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00044	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00045	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00046	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00047	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00048	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.10	00049	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						960,40€			0,00€		960,40€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.10	00050	Colchão Espuma	093	2006	19,60€				7	19,60€				
001	43.7.2.1.20	00051	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00052	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00053	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00054	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00055	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00056	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						2 660,00€			0,00€		2 660,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.20	00057	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00058	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00059	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00060	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00061	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00062	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00063	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						4 620,00€			0,00€		4 620,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.20	00064	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00065	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00066	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00067	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00068	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.20	00069	Mesa	093	2010	280,00€				8	280,00€				
001	43.7.2.1.99	00070	Cabine	093	2010	84,00€				8	84,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						6 384,00€			0,00€		6 384,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.99	00071	Cabine	093	2010	84,00€				8	84,00€				
001	43.7.2.5.12	00072	Sifão	093	2010	78,00€				8	78,00€				
001	43.3.7.3.3.05	00073	Triturador	093	2009	249,00€				7	249,00€				
001	43.7.2.1.99	00074	Correio	093	2010	50,00€				8	50,00€				
001	43.7.2.1.99	00075	Mastro	093	2010	120,00€				8	120,00€				
001	43.7.2.1.99	00076	Mastro	093	2010	120,00€				8	120,00€				
001	43.7.2.1.99	00077	Mastro	093	2010	120,00€				8	120,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						7 205,00€			0,00€		7 205,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.99	00078	Mastro	093	2010	120,00€				8	120,00€				
001	43.0.4.2.01	00079	Expositor	011	2010	128,00€				8	128,00€				
001	43.7.2.1.07	00080	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00081	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00082	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00083	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00084	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						7 578,00€			0,00€		7 578,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.07	00085	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00086	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00087	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00088	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00089	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00090	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00091	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						7 753,00€			0,00€		7 753,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.07	00092	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00093	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00094	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00095	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00096	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00097	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.07	00098	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						7 928,00€			0,00€		7 928,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.7.2.1.07	00099	Cadeira	093	2010	25,00€				8	25,00€				
001	43.7.2.1.20	00100	Mesa	093	2010	345,00€				8	345,00€				
001	43.7.2.1.20	00101	Mesa	093	2010	69,00€				8	69,00€				
001	43.7.2.1.99	00102	Suporte	093	2010	295,00€				8	295,00€				
001	43.5.1.1.13	00103	Monitor	093	2010	102,00€	AB	2025	-102	4	0,00€	08	2025		
001	43.5.1.1.02	00104	CPU	093	2010	428,00€	AB	2025	-428	4	0,00€	08	2025		
001	43.5.1.1.21	00105	Teclado	093	2010	23,00€	AB	2025	-23	4	0,00€	08	2025		
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						9 215,00€			-553,00€		8 662,00€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.1.1.13	00106	Monitor	093	2010	107,00€				4	107,00€					
001	43.5.1.1.21	00107	Teclado	093	2010	21,00€				4	21,00€					
001	43.5.1.1.02	00108	CPU	093	2010	472,00€				4	472,00€					
001	43.5.3.10	00109	Mesa	093	2010	72,00€				8	72,00€					
001	43.3.4.3.03	00110	Colunas	093	2010	27,00€				7	27,00€					
001	43.5.1.1.02	00111	CPU	093	2010	524,00€				4	524,00€					
001	43.5.1.1.13	00112	Monitor	093	2010	115,55€				4	115,55€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						10 553,55€				-553,00€		10 000,55€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.1.1.21	00113	Teclado	093	2010	24,00€				4	24,00€					
001	43.5.1.1.07	00114	Impressora	093	2010	138,70€	AB	2025	-138,7	4	0,00€	08	2025			
001	43.5.3.10	00115	Mesa	093	2010	72,00€				8	72,00€					
001	43.7.2.1.07	00116	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00117	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00118	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00119	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						10 928,25€				-691,70€		10 236,55€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.7.2.1.07	00120	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00121	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00122	Cadeira	093	2010	43,00€				8	43,00€					
001	43.5.1.1.02	00123	CPU	093	2010	540,00€				4	540,00€					
001	43.5.1.1.21	00124	Teclado	093	2010	23,00€				4	23,00€					
001	43.5.1.1.13	00125	Monitor	093	2010	140,00€				4	140,00€					
001	43.3.4.3.03	00126	Colunas	093	2010	28,00€				7	28,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						11 772,25€				-691,70€		11 080,55€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.5.1.1.07	00127	Impressora	093	2010	90,00€	AB	2025	-90	4	0,00€	08	2025		
001	43.7.2.1.20	00128	Mesa	093	2010	92,00€				8	92,00€				
001	43.5.3.01	00129	Armário	093	2010	225,00€				8	225,00€				
001	43.5.1.2.13	00130	Telefone	093	2010	42,00€				8	42,00€				
001	43.5.1.1.99	00131	Multifunções	093	2008	138,70€				4	138,70€				
001	43.5.1.1.16	00132	Portátil	093	2010	769,00€				4	769,00€				
001	43.7.2.1.20	00133	Mesa	093	2010	87,00€				8	87,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						13 215,95€			-781,70€		12 434,25€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.05	00134	Cadeira	093	2010	18,00€				8	18,00€					
001	43.5.3.01	00135	Armário	093	2010	145,00€				8	145,00€					
001	43.7.2.1.07	00136	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00137	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00138	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.7.2.1.07	00139	Cadeira	093	2010	35,00€				8	35,00€					
001	43.5.3.10	00140	Mesa	093	2010	78,00€				8	78,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						13 596,95€				-781,70€		12 815,25€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.05	00141	Cadeira	093	2010	65,00€				8	65,00€					
001	43.5.2.1.04	00142	Calculadora	093	2010	48,00€				5	48,00€					
001	43.5.3.01	00143	Armário	093	2010	200,00€				8	200,00€					
001	43.5.2.1.10	00144	Selo Branco	093	2010	84,00€				8	84,00€					
001	43.5.3.10	00145	Mesa	093	2010	78,00€				8	78,00€					
001	43.5.3.05	00146	Cadeira	093	2010	18,00€				8	18,00€					
001	43.5.1.2.13	00147	Telefone	093	2010	27,00€				8	27,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						14 116,95€				-781,70€		13 335,25€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.7.2.5.04	00148	Desumidificador	093	2010	89,00€				8	89,00€					
001	43.7.2.1.13	00149	Escadote	093	2010	38,00€				8	38,00€					
001	43.3.4.3.99	00150	Equipamento de som	093	2010	6 998,26€				7	6 998,26€					
001	43.0.4.2.01	00151	Bacia	011	2010	60,00€				5	60,00€					
001	43.0.4.2.01	00152	Cifão	011	2010	50,00€				5	50,00€					
001	43.0.4.2.01	00153	Suporte	011	2010	38,00€				5	38,00€					
001	43.0.4.2.01	00154	Cifão	011	2010	50,00€				5	50,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						21 440,21€				-781,70€		20 658,51€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.0.4.2.01	00155	Bacia	011	2010	60,00€				5	60,00€					
001	43.7.2.1.02	00156	Armário	093	2010	300,00€				8	300,00€					
001	43.7.2.1.02	00157	Armário	093	2010	145,00€				8	145,00€					
001	43.5.3.05	00158	Cadeira	093	2010	17,00€				8	17,00€					
001	43.7.2.3.15	00159	Quadro	093	2010	0,00€				8	0,00€					
001	43.7.2.3.15	00160	Quadro	093	2010	0,00€				8	0,00€					
001	43.7.2.3.15	00161	Quadro	093	2010	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						21 962,21€				-781,70€		21 180,51€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.7.2.3.15	00162	Quadro	093	2010	0,00€				8	0,00€					
001	43.7.2.3.15	00163	Quadro	093	2010	0,00€				8	0,00€					
001	43.7.2.1.02	00164	Armário	093	2010	245,00€				8	245,00€					
001	43.7.2.1.02	00165	Armário	093	2010	245,00€				8	245,00€					
001	43.7.2.1.20	00166	Mesa	093	2010	85,00€				8	85,00€					
001	43.5.1.1.21	00167	Teclado	093	2010	18,00€				4	18,00€					
001	43.7.2.3.15	00168	Moldura	093	2010	0,00€				8	0,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						22 555,21€				-781,70€		21 773,51€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.5.03	00169	Enciclopédia	093	2010	0,00€				1	0,00€				
001	43.5.1.1.02	00171	Computador ASUS Vintage 6	093	2012	879,00€	AB	2025	-879	4	0,00€	08	2025		
001	43.3.6.2.07	00172	Pulverizador 16LT	093	2012	27,00€				5	27,00€				
001	43.7.1.1.03	00173	Mesas de Veraneio	093	2012	355,00€				8	355,00€				
001	43.7.1.1.03	00174	Mesas de Veraneio	093	2012	355,00€				8	355,00€				
001	43.7.2.1.22	00175	Prateleiras 40x75	093	2012	97,77€				8	97,77€				
001	43.3.9.1.36	00176	Motoserra Husqvarna 236	093	2012	249,00€				8	249,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						24 517,98€			-1 660,70€		22 857,28€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.2.1.02	00177	Corta Rebites - MGL-18 - 1102	093	2012	18,00€				4	18,00€					
001	43.3.8.1.02	00178	Escada 3+3 Doméstica	093	2014	107,30€				4	107,30€					
001	43.3.7.6.1.2.01	00179	Berbequim Impacto	096	2014	48,66€				7	48,66€					
001	43.0.4.2.01	00180	Rebarbadora	091	2014	32,00€				7	32,00€					
001	43.3.6.2.07	00181	Jagro Pulverizador	096	2014	97,59€				5	97,59€					
001	43.3.2.1.13	00182	Frigorífico Orima	096	2014	155,00€				8	155,00€					
001	43.5.3.08	00183	Estante de Metal 5P	096	2015	23,00€				8	23,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						24 999,53€				-1 660,70€		23 338,83€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.2.2.01	00184	Fotocopiadora Triumph	096	2015	1 137,52€				5	1 137,52€					
001	43.0.4.2.01	00185	Software de Prestação de Conta	091	2015	177,00€				3	177,00€					
001	43.5.1.2.99	00186	Jogo de Chaves Roquete 46 Peça	093	2015	55,00€				7	55,00€					
001	43.5.1.2.99	00187	Pulverizador 16L Inter Green	093	2015	58,00€				7	58,00€					
001	43.5.1.2.99	00188	Quadro Magnetico Branco MAB 90	093	2015	62,10€				7	62,10€					
001	43.5.1.1.07	00189	Impressora Brother MFC - J4620	093	2015	202,95€				4	202,95€					
001	43.3.2.2.99	00190	Carro Aterro	093	2015	55,93€				8	55,93€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						26 748,03€				-1 660,70€		25 087,33€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.2.2.99	00191	Carro Aterro	093	2015	55,93€				8	55,93€					
001	43.3.7.6.1.2.01	00192	Berbequim KR705AST	093	2015	69,77€				7	69,77€					
001	43.0.4.2.01	00193	Motoserra Stihl MS 231 c/guia	071	2016	439,04€				20	439,04€					
001	43.3.6.1.99	00194	Regador	099	2016	12,00€				8	12,00€					
001	43.7.2.2.02	00195	Bandeiras RAA	099	2016	37,76€				8	37,76€					
001	43.7.2.2.02	00196	Bandeiras Freguesia	099	2016	40,65€				8	40,65€					
001	43.7.2.2.02	00198	Bandeiras Municipio	099	2016	40,65€				8	40,65€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						27 443,83€				-1 660,70€		25 783,13€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.0.4.2.01	00199	Programa de Gestão de Canídeos	071	2016	731,60€				3	731,60€					
001	43.5.1.1.19	00200	Extensor TP-Link TL	099	2016	26,72€				4	26,72€					
001	43.5.3.08	00201	Parteileira Metálica 930*400	011	2017	59,50€				8	59,50€					
001	43.3.5.4.06	00202	Balde Vindimas 50L	011	2017	11,61€				4	11,61€					
001	43.3.4.1.10	00203	Disco Externo 2.5 Western Digital Elements 1TB	011	2018	74,50€				8	74,50€					
001	43.3.2.2.99	00204	Roulote	012	2018	700,00€				8	700,00€					
001	43.0.4.2.01	00205	Programa de Gestão de Cemitérias	011	2018	1 000,00€				3	1 000,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						30 047,76€				-1 660,70€		28 387,06€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.2.6.99	00206	Portão	011	2018	180,00€				5	180,00€					
001	43.3.4.1.11	00207	Escada 3+3+3 Tripla	011	2018	225,92€				8	225,92€					
001	43.0.4.2.01	00208	Página de Internet com BackOffice	011	2019	750,00€				3	750,00€					
001	43.0.4.2.01	00210	Roçadora STIHL FS 260	011	2020	619,00€				5	619,00€					
001	43.3.7.6.5.03	00211	Carro Aterro	011	2020	50,10€				8	50,10€					
001	43.3.7.6.1.1.01	00212	Rebarbadora	011	2020	79,65€				8	79,65€					
001	43.5.1.1.1.13	00213	Monitor HP 19,5" V20	011	2021	127,50€				4	127,50€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						32 079,93€				-1 660,70€		30 419,23€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.1.1.13	00214	Monitor HP 19,5" V20	011	2021	127,50€				4	127,50€					
001	43.5.1.1.02	00215	Computador HP 295 G6 MT	011	2021	678,60€				4	678,60€					
001	43.5.1.1.02	00216	Computador HP 295 G6 MT	011	2021	678,60€				4	678,60€					
001	43.3.1.1.99	00217	Software GESAutarquia	011	2021	696,00€				4	696,00€					
001	43.3.6.3.99	00218	Motoserra Husq. 120 Mark II	011	2022	189,00€				8	189,00€					
001	43.4.9.99	00219	Nissan Cabstar .E95 Basculante Cinzenta	012	2022	10 000,00€				8	10 000,00€					
001	43.3.6.3.06	00220	Podadora Sebes	011	2022	318,20€				4	318,20€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						44 767,83€				-1 660,70€		43 107,13€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.3.6.3.06	00221	Roçadora FS 260 - Mata Espessa	011	2022	711,96€				4	711,96€					
001	43.3.6.3.03	00222	MotoSerra MS 251 STIHL	011	2022	573,62€				5	573,62€					
001	43.3.6.3.06	00223	Soprador STIHL	011	2022	259,00€				4	259,00€					
001	43.3.5.4.99	00224	Lavadora STIHL	011	2022	761,00€				5	761,00€					
001	43.3.2.3.1.07	00225	Gerador Nutool 2900w	011	2022	396,80€				5	396,80€					
001	43.3.7.5.07	00226	Jogo de Chaves 1/2"+1/4"+3/8" 171 PCAS 72D ALYCO	011	2022	138,74€				8	138,74€					
001	43.3.7.5.07	00227	Escadote Conforto 3 degraus	011	2022	63,76€				8	63,76€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						47 672,71€				-1 660,70€		46 012,01€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.0.4.9.99	00228	Tubo Luminoso Amarelo e Branco frio	011	2022	446,16€				3	446,16€				
001	43.3.7.5.07	00229	Escada Inox P/Zona Balnear	011	2022	912,00€				8	912,00€				
001	43.3.7.5.07	00230	Escada Inox P/Zona Balnear	011	2022	912,01€				8	912,01€				
001	43.3.6.3.03	00231	Motosserra SPW - 25,4cc - 255mm	011	2023	147,37€				5	147,37€				
001	43.3.6.3.03	00232	Motosserra SPW - 25,4cc - 255mm	011	2023	147,30€				5	147,30€				
001	43.3.6.2.07	00233	Pulverizador Electrico 16Lt - bateria	011	2023	60,00€				5	60,00€				
001	43.3.6.2.07	00234	Pulverizador Electrico 16Lt - bateria	011	2023	60,00€				5	60,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						50 357,55€				-1 660,70€	48 696,85€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.06	00235	COFRE CAJA FTE SUPRA SOB.ELECTR. POMO	011	2023	135,30€				8	135,30€					
001	43.7.3.3.99	00236	Rampa de Escorrega Masgames 1,5M Alt. Azul	011	2023	450,00€				4	450,00€					
001	44.3	00237	Software Microsoft Office 2021	011	2023	149,00€				3	149,00€					
001	43.5.1.1.16	00238	Portatil NB HP Laptop	011	2023	525,10€				4	525,10€					
001	43.5.1.1.02	00239	Computador DT TSUNAMI FORTUNE	011	2023	720,00€				4	720,00€					
001	43.5.3.05	00240	Cadeira Executiva Ferraro	011	2023	169,00€				8	169,00€					
001	43.5.3.05	00241	Cadeira Executiva Ferraro	011	2023	169,00€				8	169,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						52 674,95€				-1 660,70€		51 014,25€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.5.3.05	00242	Cadeira Executiva Ferraro	011	2023	169,00€				8	169,00€					
001	44.3	00243	Software Microsoft Office 2021	011	2023	149,00€				3	149,00€					
001	44.3	00244	Software Microsoft Office 2021	011	2023	149,00€				3	149,00€					
001	43.7.2.1.13	00245	Escada e Base Alum p/ Escorrega	011	2023	1 569,48€				8	1 569,48€					
001	43.5.1.1.07	00246	Impressora EPSON ET-3850	011	2024	419,90€				4	419,90€					
001	43.3.8.3.99	00247	Alarme Prosegur	011	2024	207,64€				5	207,64€					
001	43.3.4.1.99	00248	Divisória p/ duche Inox e Deck - Pocinho	011	2024	2 634,36€				8	2 634,36€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						57 973,33€				-1 660,70€		56 312,63€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.7.2.2.99	00249	Púlpito em acrílico cristal 10mm	011	2024	870,00€				8	870,00€					
001	43.5.3.01	00250	Armário	011	2024	1 095,00€				8	1 095,00€					
001	43.3.4.3.99	00251	JBLPARTYBOX	011	2024	799,99€				5	799,99€					
001	43.3.4.3.99	00252	JBLWIRELESSMIC	011	2024	99,99€				5	99,99€					
001	43.3.4.3.14	00253	Projetor Epson EB-FH52	011	2024	899,00€				5	899,00€					
001	43.3.4.3.99	00254	Tela de Projeção T11-2480	011	2024	237,00€				5	237,00€					
001	43.3.4.1.99	00255	Arco Natalício Insuflável, com Pai Natal e Bonecos de Neve	011	2024	469,71€				8	469,71€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						62 444,02€				-1 660,70€		60 783,32€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	43.3.4.1.99	00256	Pai Natal Insuflável	011	2024	233,91€				8	233,91€				
001	43.3.1.1.99	00257	Lonas	011	2025	381,64€				4	381,64€				
001	43.0.4.9.99	00258	Guarda Sol de Palha 1.90mts e Base em Metal 33	011	2025	1 504,30€				4	1 504,30€				
001	43.7.2.5.07	00259	Exaustor de Parede 90 cm	011	2025	318,00€				8	318,00€				
001	43.3.5.1.03	00260	Maquina Lavar Loiça 14 Conj. Inox LG	011	2025	430,00€				7	430,00€				
001	43.3.5.1.01	00261	Fogão a Gás 90*60cm	011	2025	1 119,00€				7	1 119,00€				
001	43.0.4.9.05	00262	14 UNI Estante pauta FX preto c/saco	011	2025	229,30€				7	229,30€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						66 660,17€				-1 660,70€	64 999,47€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Ficha de Inventário

Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		
														Rúbrica Orçamental	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	43.4.9.99	00263	Viatura Mits Fuso 35000Kg - Tribasculante	011	2025	58 000,00€				8	58 000,00€					
001	43.3.6.3.03	00264	Relvadeira Benza	011	2025	535,00€				5	535,00€					
001	43.3.7.6.1.2.08	00265	Motoss. Husqv. T525	011	2025	370,00€				7	370,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						125 565,17€				-1 660,70€		123 904,47€				0,00€

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.

b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.

c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.

f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.

g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".